

PORTARIA Nº. 142/2024.

10 de dezembro de 2024

**“Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

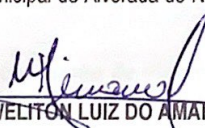
Art. 1º - DESIGNAR o senhor KLEBER DE ALMEIDA LOPES, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto à Assembleia Legislativa de Goiás, com saída dia 11/12/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

  
Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL  
Presidente da Câmara

**Recibo R\$ 200,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 142 de 10/12/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C nº. 773311173-1, Agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse-GO.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 10 de dezembro de 2024.

  
KLEBER DE ALMEIDA LOPES

CPF nº 943.874.191-72 – Agência: 3721 - C/C 773311173-1